

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

datado em: 01 / 07 / 21

*Joselito*  
Assinatura

**PORTARIA Nº 617 / 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Gravatá/PE, composta através da Portaria nº 502, de 19 de março de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.813/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 01 de julho de 2021.**

*Joselito*  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá